



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Autorizo.

Wagner
Jaques Wagner
Governador

RESOLUÇÃO Nº 02/11

DOC: 0100110035645

DATA *24/10* /2011

HORA :

ASS: *Piomiso*

127

Aprova a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 30/2010 de Concessão Administrativa para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o ressarcimento à Concessionária no valor de R\$ 8.508.355,93 (oito milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), com vistas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 030/2010 de Concessão Administrativa para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio, nos termos dos Despachos da Procuradoria Geral do Estado e justificativas constantes no Processo nº. 0300110355932.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 07 de outubro de 2011.

[Assinatura]
CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
Presidente.

[Assinatura]
ZEZEU RIBEIRO
Vice-Presidente

[Assinatura]
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Conselheiro

[Assinatura]
EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Conselheira

[Assinatura]
RUI MORAES CRUZ
Conselheiro

[Assinatura]
OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR
Conselheiro

[Assinatura]
JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLÁ
Titular da Secretaria Interessada

[Assinatura]
JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Conselheiro